



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

27

=LEI Nº 570, DE 08 DE AGOSTO DE 1.974=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr\$11.375,00, suplementar à verba que especifica e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu - sanciono e promulgo a seguinte lei :

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional no valor de Cr\$11.375,00 (onze mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros), destinado a suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente :

8- BEM-ESTAR SOCIAL

	II-Setor de Assistência Social
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 2 0 0	Transferências Correntes
3 2 7 0	Diversas Transferências Correntes
3 2 7 5 - 83	Pessoas.....Cr\$11.375,00.-

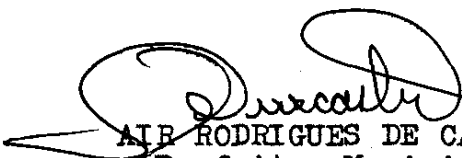
Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente :

0- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

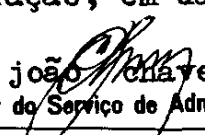
	B-Administração Superior - Executivo
	I-Gabinete do Prefeito
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1 - 02	Pessoal Civil.....Cr\$11.375,00.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 08 DE AGOSTO DE 1.974.-


AIR RODRIGUES DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço - de Administração, em data supra.-


João Chaves
Diretor do Serviço de Administração